



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 29/2005

Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal da assistência social do Município de Diamantino/MT.

Considerando a resolução nº 111, de 14 de junho de 2005. – publicado no Diário oficial da União 15/06/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Assistência Social do Município de Diamantino no dia 11 de agosto de 2005, em Diamantino-MT;

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal da Assistência Social do Município de Diamantino/MT, terá como tema: **“SUAS – PLANO 10: Estratégias e Metas para a Implementação da Política Nacional de Assistência Social”**.

Art. 3º A 2ª conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Promoção Social e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela secretária do Conselho Municipal da Assistência Social;

Art. 4º A 2ª Conferência Municipal da Assistência Social do Município de Diamantino/MT expedirá o Regimento Interno, a ser elaborado por comissão;

Art. 5º As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal da Assistência Social do Município de Diamantino/MT correrão à conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de promoção social;

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino -MT, 05 de julho de 2005.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal

